

- 53)CONSELHO PARTICULAR DE COLÍDER DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 24.670.614/0001-49, COLÍDER/MT, 71000.070236/2015-46, 48414, de 30/07/2015 a 29/07/2020.
- 54)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU, 54.669.569/0001-73, PIRAJU/SP, 71000.070237/2015-91, 48452, de 26/07/2015 a 25/07/2020.
- 55)JOVEM ITAPOIRA CONQUISTANDO SEU ESPAÇO, 00.734.501/0001-00, ITAPOIRA/SP, 71000.070285/2015-89, 48435, de 12/06/2015 a 11/06/2018.
- 56)ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, 56.398.852/0001-33, RIO CLARO/SP, 71000.070289/2015-67, 48437, de 22/09/2015 a 21/09/2020.
- 57)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ, 78.276.847/0001-90, IVAIPORÁ/PR, 71000.070330/2015-03, 48734, de 10/12/2015 a 09/12/2020.
- 58)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATINGA, 02.540.930/0001-63, GUARATINGA/BA, 71000.070348/2015-05, 48740, de 11/12/2015 a 10/12/2020.
- 59)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 47.546.064/0001-56, DESCALVADO/SP, 71000.070349/2015-41, 48736, de 16/08/2016 a 15/08/2021.
- 60)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARAÍSO DO NORTE, 80.899.248/0001-75, PARAÍSO DO NORTE/PR, 71000.070355/2015-07, 48721, de 18/09/2015 a 17/09/2020.
- 61)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACINTO MACHADO, 80.989.957/0001-41, JACINTO MACHADO/SC, 71000.070397/2015-30, 48739, de 21/12/2015 a 20/12/2020.
- 62)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAÍ, 78.028.313/0001-45, URAÍ/PR, 71000.070404/2015-01, 48815, de 29/10/2015 a 28/10/2020.
- 63)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 45.539.293/0001-18, GUARARAPES/SP, 71000.070645/2015-42, 48722, de 20/10/2015 a 19/10/2020.
- 64)RECANTO DA TERCEIRA IDADE SÃO CARLOS - RISCAR, 02.321.494/0001-31, SÃO CARLOS DO IVAI/PR, 71000.070652/2015-44, 48415, de 28/06/2015 a 27/06/2020.
- 65)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSANA, 51.397.594/0001-57, ROSANA/SP, 71000.070674/2015-12, 48059, de 25/06/2015 a 24/06/2020.
- 66)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAETÉ, 23.776.156/0001-64, ABAETÉ/MG, 71000.070682/2015-51, 48445, de 13/06/2015 a 12/06/2020.
- 67)ASSOCIAÇÃO LAR ALLAN KARDEC DE PAULO DE FARIA, 49.017.163/0001-76, PAULO DE FARIA/SP, 71000.070719/2015-41, 48052, de 12/06/2015 a 11/06/2020.
- 68)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 52.853.397/0001-68, MONTE ALTO/SP, 71000.070845/2015-03, 48309, de 28/06/2015 a 27/06/2020.
- 69)ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS, 03.502.775/0001-53, OSASCO/SP, 71000.070927/2015-40, 48462, de 17/07/2015 a 16/07/2020.
- 70)ABRIGO SANT'ANA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 05.669.731/0001-48, JOAO PINHEIRO/MG, 71000.070953/2015-78, 48580, de 13/07/2015 a 12/07/2020.
- 71)FUNDAÇÃO GOL DE LETRA, 02.820.605/0001-54, SAO PAULO/SP, 71000.070966/2015-47, 48652, de 20/10/2015 a 19/10/2018.
- 72)CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA, 03.473.413/0001-81, PORTO ALÉGRE/RS, 71000.070998/2015-42, 48718, de 28/05/2015 a 27/05/2018.
- 73)LAR DOS VELHINHOS, 23.657.430/0001-86, POCOS DE CALDAS/MG, 71000.071020/2015-06, 48549, de 10/12/2015 a 09/12/2018.
- 74)ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO, 49.880.727/0001-08, MARILIA/SP, 71000.071037/2015-55, 48598, de 13/07/2015 a 12/07/2020.
- 75)SOCIEDADE CRISTÃ FRANCISCO DE ASSIS, 54.139.860/0001-30, MOCOCA/SP, 71000.071054/2015-92, 48653, de 19/10/2015 a 18/10/2020.
- 76)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 77.427.698/0001-50, RIBEIRAO CLARO/PR, 71000.071057/2015-26, 48581, de 13/07/2015 a 12/07/2020.
- 77)NÚCLEO DE AÇÕES PARA CIDADANIA NA DIVERSIDADE, 49.356.157/0001-43, SAO PAULO/SP, 71000.071074/2015-63, 48475, de 19/06/2015 a 18/06/2018.
- 78)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 25.648.155/0001-60, CAMPOS GERAIS/MG, 71000.071085/2015-43, 48566, de 13/07/2015 a 12/07/2020.
- 79)INSTITUTO MÉDICO PSICO PEDAGÓGICO, 17.688.094/0001-36, JUIZ DE FORA/MG, 71000.071096/2015-23, 48584, de 20/09/2015 a 19/09/2020.
- 80)ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL, 62.808.894/0001-06, SAO PAULO/SP, 71000.076204/2010-40, 44172, de 03/06/2010 a 02/06/2015.
- 81)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, 75.838.672/0001-70, GOIOERE/PR, 71000.076861/2015-00, 48499, de 07/10/2015 a 06/10/2020.
- 82)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR, 04.090.760/0001-98, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.076873/2015-26, 48666, de 19/12/2014 a 18/12/2017.
- 83)VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA, 71.493.969/0001-90, SOROCABA/SP, 71000.076888/2015-94, 48657, de 20/04/2015 a 19/04/2018.
- 84)CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JUDAS TADEU, 51.507.952/0001-37, MARILIA/SP, 71000.076964/2015-61, 48588, de 13/11/2015 a 12/11/2020.
- 85)CONGREGAÇÃO DA IRMAZINHAS DOS ANCIÕES DESAMPARADOS, 53.419.016/0001-08, OURINHOS/SP, 71000.076967/2015-03, 48466, de 21/12/2015 a 20/12/2018.
- 86)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBACURI - APAE DE ITAMBACURI, 01.743.807/0001-87, ITAMBACURI/MG, 71000.077020/2015-10, 48407, de 30/07/2015 a 29/07/2020.
- 87)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, 56.322.696/0001-27, CARAPICUIBA/SP, 71000.077044/2015-61, 48603, de 01/08/2015 a 31/07/2018.
- 88)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO, 17.770.702/0001-57, CAMPINAS/SP, 71000.077055/2015-41, 48548, de 02/10/2015 a 01/10/2018.
- 89)LAR DA REDENÇÃO, 50.993.880/0001-12, SAO PAULO/SP, 71000.077058/2015-84, 48656, de 26/10/2015 a 25/10/2020.
- 90)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA, 28.163.228/0001-11, VITORIA/ES, 71000.077082/2015-13, 48604, de 01/01/2016 a 31/12/2018.
- 91)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES, 52.581.444/0001-61, MOGI DAS CRUZES/SP, 71000.077084/2015-11, 48408, de 01/01/2016 a 31/12/2018.
- 92)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ, 60.004.041/0001-88, ITAPUI/SP, 71000.077125/2015-61, 48578, de 29/04/2016 a 28/04/2021.
- 93)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA, 27.564.699/0001-79, SERRA/ES, 71000.077162/2015-79, 48473, de 25/08/2015 a 24/08/2018.
- 94)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 76.126.820/0001-96, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 71000.077177/2015-37, 48700, de 09/11/2015 a 08/11/2020.
- 95)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMARUÍ, 80.987.829/0001-69, IMARUI/SC, 71000.077193/2015-20, 48697, de 09/08/2015 a 08/08/2020.
- 96)EDUCANDÁRIO SAGRADOS CORAÇÕES, 44.789.840/0001-50, BARRETOS/SP, 71000.077195/2015-19, 48767, de 12/09/2015 a 11/09/2020.
- 97)ASSOCIAÇÃO GRUPO ASSISTENCIAL LUIZ SÉRGIO, 51.440.105/0001-00, SAO PAULO/SP, 71000.077208/2015-50, 48786, de 24/04/2016 a 23/04/2021.
- 98)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GALVÃO, 80.624.927/0001-31, GALVAO/SC, 71000.077210/2015-29, 48698, de 14/08/2015 a 13/08/2020.
- 99)CASA DE LUCAS NÚCLEO BENEFICENTE E EDUCACIONAL, 74.333.816/0001-73, SANTO ANDRE/SP, 71000.077232/2015-99, 48768, de 30/10/2015 a 29/10/2020.
- 100)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS, 13.341.359/0001-74, ALAGOINHAS/BA, 71000.077236/2015-77, 48691, de 14/03/2016 a 13/03/2021.
- 101)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA, 80.619.661/0001-39, IPIRANGA/PR, 71000.077279/2015-52, 48696, de 25/08/2015 a 24/08/2020.
- 102)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGUNA - APAE, 82.579.467/0001-00, LAGUNA/SC, 71000.077306/2015-97, 48802, de 25/10/2015 a 24/10/2020.
- 103)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU, 50.234.509/0001-77, ITU/SP, 71000.077307/2015-31, 48812, de 01/01/2016 a 31/12/2018.
- 104)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA, 80.881.345/0001-30, CORBÉLIA/PR, 71000.077308/2015-86, 48787, de 02/09/2015 a 01/09/2020.
- 105)OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE, 00.627.927/0001-56, BRASILIA/DF, 71000.077341/2015-14, 48574, de 09/07/2015 a 08/07/2018.
- 106)INSTITUTO PROFISSIONAL DOM ORIONE, 21.590.393/0001-00, JUIZ DE FORA/MG, 71000.078371/2014-59, 45432, de 01/01/2015 a 31/12/2019.
- 107)CASA DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER SANTA TERESA, 04.158.233/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.086392/2014-48, 44559, de 01/12/2014 a 30/11/2017.
- 108)CASA DA CRIANÇA PENIEL, 97.352.645/0001-25, CAMPO GRANDE/MS, 71000.096141/2015-52, 48919, de 10/08/2016 a 09/08/2019.
- 109)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIUNA, 00.814.388/0001-64, APIUNA/SC, 71000.096150/2015-43, 48924, de 14/11/2015 a 13/11/2020.
- 110)CASA SANTA MARTA - CASAMAR, 02.818.105/0001-88, JUNDIAI/SP, 71000.096186/2015-27, 48807, de 26/10/2015 a 25/10/2020.
- 111)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA, 49.014.525/0001-75, OLÍMPIA/SP, 71000.096197/2015-15, 48777, de 23/08/2015 a 22/08/2020.
- 112)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIROS, 31.788.318/0001-02, PINHEIROS/ES, 71000.096205/2015-15, 48783, de 06/11/2015 a 05/11/2020.
- 113)ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARACUÍ, 36.401.735/0001-74, CASTELO/ES, 71000.096208/2015-59, 48707, de 23/08/2016 a 22/08/2021.
- 114)CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS, 05.571.589/0001-00, SAO MATEUS/ES, 71000.096222/2015-52, 48797, de 10/08/2015 a 09/08/2020.
- 115)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÇOS DE CALDAS, 18.629.410/0001-61, POCOS DE CALDAS/MG, 71000.096227/2015-85, 48723, de 25/08/2015 a 24/08/2018.
- 116)ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE PARA INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS, 83.792.143/0001-00, JOINVILLE/SC, 71000.096229/2015-74, 48806, de 21/11/2015 a 20/11/2020.
- 117)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA ADOLESCENTES E CRIANÇAS, 65.698.052/0001-29, BARUERI/SP, 71000.096242/2015-23, 48724, de 19/11/2015 a 18/11/2018.
- 118)ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC, 53.639.696/0001-67, PARAGUACU PAULISTA/SP, 71000.096249/2015-45, 48688, de 29/05/2016 a 28/05/2021.
- 119)VILA VICENTINA DE JAMBEIRO, 50.014.174/0001-81, JAMBEIRO/SP, 71000.096264/2015-93, 48761, de 27/09/2015 a 26/09/2020.
- 120)FUNDAÇÃO MONIQUE LECLERCQ, 03.152.784/0001-61, SAO DOMINGOS DO PRATA/MG, 71000.096279/2015-51, 48706, de 24/08/2015 a 23/08/2020.
- 121)EDUCANDÁRIO DE MENORES DE PINHAL, 44.799.351/0001-80, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, 71000.096371/2015-11, 48888, de 17/10/2015 a 16/10/2020.
- 122)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARIQUERA-ACU, 04.484.544/0001-27, PARIQUERA-ACU/SP, 71000.096373/2015-19, 48911, de 26/10/2015 a 25/10/2020.
- 123)AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - PROMOVIDA, 03.126.941/0001-64, BRASILIA/DF, 71000.098212/2014-71, 42620, de 13/07/2015 a 12/07/2020.
- 124)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETINGA, 14.392.781/0001-11, ITAPETINGA/BA, 71000.107438/2013-99, 47181, de 10/11/2013 a 09/11/2016.
- 125)CASA DOS MENINOS DE SÃO LOURENÇO, 17.411.893/0001-60, SAO LOURENCO/MG, 71000.107453/2013-37, 40357, de 15/08/2014 a 14/08/2019.
- 126)FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE, 51.405.876/0001-59, REGENTE FEIJO/SP, 71000.112918/2015-33, 48881, de 29/09/2015 a 28/09/2020.
- 127)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE OLIVEIRA, 20.898.789/0001-57, OLIVEIRA/MG, 71000.112940/2015-83, 48874, de 26/04/2016 a 25/04/2021.
- 128)ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO AMPARO DO MENOR, 90.153.891/0001-09, SANTA CRUZ DO SUL/RS, 71000.112941/2015-28, 48867, de 03/10/2015 a 02/10/2018.
- 129)ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MONTEMORENSE, 50.099.944/0001-36, MONTE MOR/SP, 71000.115383/2009-12, 42818, de 16/12/2009 a 15/12/2014.
- 130)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAPAGAIOS, 38.520.219/0001-94, PAPAGAIOS/MG, 71000.125592/2014-23, 46857, de 08/11/2014 a 07/11/2019.
- 131)LAR ESCOLA CAIRBAR SCHUTEL, 62.909.114/0001-06, SAO PAULO/SP, 71000.129009/2014-53, 47126, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- 132)A LUZ NO CAMINHO - ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA, 42.225.888/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.134263/2014-73, 46861, de 01/01/2015 a 31/12/2019.
- 133)CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, 30.136.154/0001-76, NITEROI/RJ, 71000.139218/2014-13, 47189, de 01/01/2015 a 31/12/2019.
- 134)INSTITUTO CORONEL JOÃO LEITE, 52.779.261/0001-55, MOGI MIRIM/SP, 71000.139298/2014-07, 45343, de 01/01/2015 a 31/12/2019.
- 135)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CAUSAS SOCIAIS, 42.211.961/0001-95, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.142797/2014-73, 43041, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- 136)ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E RECUPERAÇÃO DO EXCEPCIONAL, 43.487.834/0001-86, SAO PAULO/SP, 71010.003716/2010-78, 44379, de 21/12/2010 a 20/12/2015.
- Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.
- Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
- PORTARIA Nº 120, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**
- A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 074/2015/CG-CEB/DRSP/SNAS/MDS, resolve:
- Art. 1º Anular a Portaria SNAS nº 95, art. 1º item 24 de 31/08/2015, publicado no D.O.U. de 03/09/2015, referente à Fundação Educacional de Vitória da Conquista, CNPJ 13.245.121/0001-45, Vitória da Conquista/BA, em razão da alteração de competência para julgamento do processo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO